

Id:0E288E83068C959F

Id:0B6203924B7895A9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 143/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA PMS Nº 144/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 036/2022 - ITEM I - VEÍCULO SAÚDE, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 036/2022 - ITEM II - VEÍCULO EDUCAÇÃO, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ".

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELLEN OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o Nº **081.916.083-08**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o Nº **013.248.993-79**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
4368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2022.09.19 11:51:04 -03'00'

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
4368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2022.09.19 11:51:56 -03'00'

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto da locação, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto da locação, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 19 DE SETEMBRO DE 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 19 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
4368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2022.09.19 11:51:22 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
4368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2022.09.19 11:52:19 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal